

VITIMIZAÇÃO POLICIAL

POLICE VITIMIZATION

SOUZA, Ricardo de Jesus ¹
PANATIERI, Cristiane Bianco ²

RESUMO

As notícias sobre a morte de policiais militares têm se tornado cada vez mais recorrente nos últimos anos. A consequência das mortes não é apenas numérica, uma vez que afeta a proteção daqueles que devem proteger alterando a atitude dos policiais em meio a um ambiente de medo e insegurança. Diante desse contexto o presente trabalho teve por objetivo apontar os principais fatores que contribuem para o aumento desses índices e, por fim, traçar o papel do Estado com base em políticas públicas para redução da vitimização policial. Para alcançar os objetivos propostos foi utilizada como metodologia a revisão bibliográfica com base em sites científicos e sites oficiais. Ao fim do trabalho, pode-se concluir que o uso da farda nos dias atuais tem se tornado motivo de medo, uma vez que o policial não sabe exatamente o que lhe espera no seu dia-a-dia.

Palavras-chave: Criminologia. Vitimização Policial. Polícia Militar.

ABSTRACT

The news of the death of military police has become more and more recurrent in recent years. The consequence of the deaths is not just numerical as it affects the protection of those who must protect by changing the attitude of the police in an environment of fear and insecurity. In this context, the objective of this study was to identify the main factors that contribute to the increase of these indices and, finally, to outline the role of the State based on public policies to reduce police victimization. In order to reach the proposed objectives, a bibliographic review was used as a methodology based on scientific sites and official sites. At the end of the work, it can be concluded that the use of the uniform in the present day has become a reason for fear, since the policeman does not know exactly what awaits him in his day-to-day.

Keywords: Criminology. Police Victimization. Military Police.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, davidanielag.apito@gmail.com; Anápolis – GO, Janeiro de 2018.

² Professor orientador: Especialista, professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, panatieri@hotmail.com, Anápolis – GO, Janeiro de 2018.

1 INTRODUÇÃO

As notícias sobre a morte de policiais militares têm se tornado recorrente nos últimos anos. O Brasil apresenta uma das taxas mais altas de mortes violentas do mundo, totalizando 60 mil vítimas por ano, que são consequências dos inúmeros problemas que cercam a segurança pública e a justiça no Brasil (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015).

Os policiais militares fazem parte desse universo de vítimas por morte violenta, sendo no ano de 2014, um total de 352 mortes de policiais militares. A consequência das mortes não é apenas numérica, uma vez que afeta a proteção daqueles que devem proteger alterando a atitude dos policiais em meio a um ambiente de medo e insegurança (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015).

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015) no Brasil, cerca de 73% dos policiais militares tiveram algum colega vítima de homicídio em serviço e 77,5% tiveram algum colega vítima de homicídio quando não estava de serviço. Embora a estatística seja alarmante a vitimização policial é pouquíssimo explorada na literatura, comprometendo a visão que os policiais têm sobre como a sociedade e o Estado lhes enxerga. Segundo Adorno e Minayo (2013, p.590) a falta de estudos sobre o tema tem haver com “a mentalidade de nossa sociedade para quem o ser humano [policial] nada mais é do que um objeto instrumental de produção de segurança pública”.

É diante deste cenário que apresenta-se a seguinte problemática: Quais fatores tem levado ao aumento da vitimização policial em todo país e quais as políticas públicas que visam proteger esses profissionais?

Para responder a esse questionamento levantado é que a presente pesquisa tem com objetivo geral apontar quais os fatores que levam a vitimização policial e qual o papel do Estado na redução dessa vitimização. Os objetivos específicos são: apresentar o conceito de vitimização; abordar os principais fatores que contribuem para a vitimização policial; e traçar o papel do Estado com base em políticas públicas para a redução da vitimização policial.

O presente trabalho tem sua justificativa apoiada na contribuição que tal estudo pode oferecer à Polícia Militar do Estado de Goiás, aos diversos profissionais

ligados à Segurança Pública, tendo em vista os conhecimentos necessários e úteis a respeito da vitimização policial.

O presente artigo utilizou como base metodológica a revisão de literatura, realizando-se um levantamento e uma esquematização de dados bibliográficos de maneira sistemática para que apenas os estudos relacionados diretamente com o tema da pesquisa fossem usados.

A problematização do estudo foi baseada na pergunta: Quais fatores tem levado ao aumento da vitimização policial em todo país e quais as políticas públicas que visam proteger esses profissionais?. Assim, o objetivo foi identificar assuntos pertinentes para responder a esse questionamento e conseguir compreender o cenário que envolve todo o contexto da vitimização policial.

Foi estabelecido um período de pesquisa entre os anos de 2007 a 2018. Essas datas foram fixadas por haver a indispensabilidade de se estabelecer um período delimitado, evitando assim o colhimento de dados irrelevantes ou insuficientes e respaldar esse estudo em dados atualizados.

Foram utilizados nesse estudo artigos identificados por meio de pesquisas bibliográficas em livros e bancos de dados informatizados. As palavras-chave determinadas para a realização das pesquisas foram: Polícia Militar, Vitimização Policial, Medidas protetivas. Em seguida chegou-se a formação dos tópicos especificados de maneira detalhada, tais como a vitimização policial e seus contextos e determinantes, e as políticas de redução e prevenção da vitimização policial.

Posterior ao levantamento bibliográfico, foi realizada uma análise primária por meio de leitura exploratória, definindo assim os principais textos que se enquadravam na temática. Depois, buscou-se, por meio de uma leitura mais aprofundada, detectar informações condizentes ao tema, com a intenção de realizar o objetivo deste estudo.

Finalmente, analisando e esmiuçando todas as bases e informações adquiridas, observou-se a importância da realização de mais pesquisas no que compreende a vitimização policial, tanto para ganho de conhecimento da Polícia Militar quanto para contribuir com a sociedade acadêmica.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Vitimização Policial – Contexto e Determinantes

A vitimização policial ganha destaque devido ao aumento dos casos de mortes em decorrência do estilo de vida policial que possui riscos quando o policial está de serviço e quando se encontra de folga (MELLO; NUMMER, 2015).

Diante desse perfil, estudar a vitimização policial torna-se uma tarefa com diversos pontos a serem observados, vez que há inúmeros tipos de vitimização decorrentes de sua identificação e do papel exercido.

No Brasil, são considerados extremamente altos os índices de óbitos violentos quando observa-se todo o mundo, chegando a um número de quase 60 mil vítimas ao ano. Esse enorme índice é reflexo do painel da perversidade dos problemas de segurança pública e da justiça brasileira. Dentro desses números encontram-se também os policiais militares brasileiros, dos quais, somente no ano de 2014, 352 PMs foram mortos. Essa situação toma grandes proporções quando se chega a conclusão que ninguém protege aquele que tem o dever de proteger, e, nesse contexto, fica certo que as mortes dos colegas irão repercutir em sua atividade diária, tomando-os por um sentimento de receio e insegurança. E esse cenário se torna particularmente preocupante quando se trata de indivíduos que, por via de regra, tomam decisões sobre quando e como aplicar a força que lhes é concedida pelo Estado (FERNANDES, 2015).

Durante e Oliveira Júnior (2013) categorizam a vitimização policial em quatro categorias: violência física, violência moral, acidente de trânsito e falta de amparo legal. Segundo os autores a violência física consiste em qualquer tipo de violência que tire a integridade física do policial, já a violência moral se refere à agressões que ferem o psicológico do policial. Na categoria acidente de trânsito se enquadra os policiais que são vítimas de acidentes de trânsito e sobre a falta de amparo legal são questionados os direitos dos policiais que não são respeitados.

Dentre os diversos motivos que levam a vitimização policial, a posição hierárquica é a que torna o policial mais vulnerável, tornando os praças os mais expostos aos riscos advindos da profissão (FERNANDES, 2016).

2.2 Políticas de redução e prevenção da vitimização policial

O maior desafio das políticas de prevenção de mortes de policiais tem sido a implementação das propostas mesmo quando consensual e respaldada por compromissos assumidos pelo Estado.

Serão apresentadas a seguir algumas das políticas nacionais e internacionais que possuem o intuito de reduzir a vitimização policial.

A normatização para que funcionários que possuem como função aplicar a lei, utilizem armas de fogo e força, foram prevista em Havana, Cuba, em 1990 no oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes. Dentre as medidas previstas estavam: a habilitação de agentes da Lei para o uso diferenciado da força e das armas; controle estrito do emprego de armas não letais; uso comedido da força; notificação obrigatória em caso de ferimento ou morte; punição para uso abusivo ou arbitrário da força e de armas, aplicação da força letal somente para proteção de vidas humanas; identificação do aplicador da lei e advertência sobre o uso de arma de fogo; seleção criteriosa e qualificação permanente dos aplicadores da Lei; ênfase em matérias como Direitos Humanos e Ética Policial na formação dos agentes, apoio psicológico para os que fizerem uso de arma de fogo; comunicação apropriada às autoridades independentes (administrativas ou Ministério Público) e garantia de que exerçam sua jurisdição em condições adequadas; acessos das pessoas afetadas pelo emprego da força ou de armas de fogo a processo independente; a responsabilização de funcionários superiores que, tendo conhecimento do fato, não evitaram os abusos e impedimento de sanções contra funcionários que se recusem ou denunciem ordens superiores para adoção de uso indevido da força ou de armas de fogo (MUNIZ, 2011).

Os princípios concernentes a prevenção e investigação das execuções extralegais arbitrárias e sumárias orientam as organizações nacionais internacionais para o desenvolvimento de propostas específicas para um melhor enfrentamento da vitimização e letalidade as polícias (MUNIZ, 2011).

O relatório sobre execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais foi elaborada pela ONU em 2008. O relatório continha uma série de orientações visando a redução da letalidade das polícias, consubstanciada nas execuções sumárias. Dentre as principais recomendações da ONU estão (MUNIZ, 2011, p.20):

- i) Evitar as megaoperações e reafirmar a presença contínua da polícia e da própria autoridade de governo em áreas controladas;

- ii) Monitorar os veículos blindados por meio de equipamentos de gravação de áudio e vídeo, devendo o Estado, com participação de grupos da comunidade, avaliar regularmente os resultados;
- iii) Abolir a Justiça Militar; Reduzir a incidência de execuções extrajudiciais;
- iv) Estabelecer unidade especializada, de confiança, para investigar e processar envolvimento de policiais com milícias e grupos de extermínio;
- v) Melhorar as condições salariais dos policiais e interditar o trabalho de policiais em empresas privadas de segurança;
- vi) Implantar sistemas para o rastreamento do uso de armas de fogo em todos os estados, além do registro da arma e da quantidade de munições previstas para cada policial. Investigar, através das corregedorias, toda situação em que um policial dispara sua arma e registrar as informações em uma base de dados, que deve ficar acessível às ouvidorias de polícia e usado por chefes de polícia e comandantes para identificar policiais que requerem maior supervisão;
- vii) Abolir a classificação dos assassinatos cometidos pela polícia como "atos de resistência" ou "resistência seguida de morte", o que significaria carta branca para matar. Incluir, essas mortes nas estatísticas estaduais de homicídios;
- viii) Manter, na Secretaria Especial de Direitos Humanos, uma base de dados detalhada das violações dos direitos humanos pela polícia. Embora essas sejam uma seleção das principais recomendações da ONU nem todas foram implementadas.

Para que as investigações, denúncias e julgamentos nos crimes de homicídio sejam mais ágeis e efetivos, o Conselho Nacional do Ministério Público com base nas recomendações estabelecidas pela ONU elaborou suas próprias recomendações. Dentre as recomendações estão (MUNIZ, 2011, p.21):

- "i) Implantação de política disciplinar e de persecução criminal de tolerância zero nos casos de uso excessivo da força ou de execuções de suspeitos;
- ii) Implantação de sistemas de gravação em vídeo nas viaturas da PM e da Guarda Municipal e acompanhamento delas por GPS;
- iii) Liberação de verbas federais destinadas à segurança pública apenas aos Estados que cumprirem as metas de redução dos casos de execuções sumárias;
- iv) Proibição de "bicos" policiais, considerada ainda a PEC 300;
- v) Controle rigoroso do uso de armas de fogo e munições por policiais e guardas municipais;
- vi) Controle rigoroso dos autos de resistência de que resultem mortes;
- vii) Criação da carreira separada para as corregedorias de Polícia;
- viii) Afastamento imediato de policiais e guardas municipais das ruas quando suspeitos de participação em execuções;
- ix) Fortalecimento das ouvidorias policiais;
- x) Cumprimento do CPP no tocante à obrigação de preservação imediata dos locais de crime (Polícia Militar e Guarda Municipal);
- xi) Buscar apoio dos Conselhos Federais de Medicina e Enfermagem e dos gestores de saúde para acabar com a subnotificação de mortes violentas, por meio de comunicações diretas ao Ministério Público;
- xii) Criação de institutos de criminalística e medicina legal independentes;
- xiii) Aperfeiçoamento da investigação direta pelo Ministério Público e criação de rotina no MP para investigação de mortes supostamente causadas por policiais;
- xiv) Tornar imprescritíveis os crimes dolosos contra a vida;
- xv) Interpretação adequada do princípio da presunção de inocência, de acordo com o direito comparado e o direito internacional;

xvi) Priorização pelo Judiciário da tramitação e julgamento das ações penais por crimes de homicídio”.

A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG), realizada em 2009, dispôs diretrizes capazes de alterar fatores que aumentam a probabilidade de vitimização e ação letal das polícias (MUNIZ, 2011).

Dentre as diretrizes está a mudança da segurança pública para a instância superior civil, além da desmilitarização das polícias. Outra diretriz proposta foi o desmembramento tanto da polícia quanto dos corpos de bombeiros das forças armadas.

As diretrizes propuseram ainda a reavaliação dos regulamentos e também dos procedimentos disciplinares conforme o artigo 5 da Constituição Federal, a criação de plano de carreira com salário justo e valorização, com o intuito de garantir a dedicação integral e exclusiva dos profissionais da segurança pública e tornou livre o direito de filiação sindical, greve e político-partidária. Outro aspecto influenciado pelas diretrizes foi a inteligência policial que foi fortalecida para desenvolver ações específicas com o intuito de diminuir o impacto fruto das ações policiais repressivas. Prevê ainda a realização da integração e do aperfeiçoamento da rede de informações da inteligência, promovendo o intercâmbio nacional e internacional com outros órgãos de inteligência (MUNIZ, 2011).

Outro ponto abordado pelas diretrizes foi a tipificações de crimes cometidos contra agentes da segurança e operadores do direito, independente se estejam desempenhando a função ou não, classificando esses crimes como hediondos (MUNIZ, 2011).

Ainda em 2009, foi aprovado o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH por meio do Decreto nº 7.037 e dispõe em seu Eixo Orientador IV recomendações relacionadas à segurança pública e ao trabalho policial (MUNIZ, 2011).

Juntamente com as recomendações propostas por documentos institucionais alguns autores tem contribuído com o tema. Sobre a vitimização policial, alguns autores como Cecilia Minayo, Ednilza Ramos de Souza e Patrícia Constantino se tornaram referência no tema retratando a magnitude do sofrimento dos policiais no trabalho, bem como a falta de reconhecimento social do mesmo. Os autores além de apregoarem o cuidado com saúde física e psicológica sugerem que a organização policial insira em seu contexto a organização do trabalho, citando como exemplo:

investimento no esforço psicológico dos policiais, valorização do trabalho em grupo, redução dos níveis hierárquicos da instituição policial, valorização do trabalhador, e, destacar e premiar o desempenho do policial entre outras alternativas (MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2007).

2.3 Saúde mental do Policial Militar

É necessário saber que os policiais militares têm em seu ambiente laboral condições baseadas em situações de risco. Esse risco é compreendido como a periculosidade do local em que atuam e da frequência da periodicidade que acontecem as fatalidades, e tudo isso ligado a ousadia específica das ações policiais frente a esses acontecimentos (Couto et al, 2012).

Esse constante envolvimento em situações de risco e violência, aliados à necessidade de serem eficazes frente a população, além das inconsistentes circunstâncias laborais evidentes em todo o país, transferem aos policiais condições que os levam a uma posição de destaque face aos trabalhadores que mais sofrem com o estresse. Para Couto et al (2012), isso se dá porque além de todas as funções já citadas, o policial militar precisa ter a competência decidir ações e interferir em acontecimentos de alta complexidade que envolvem diretamente assuntos de vida humana associados em uma comunidade que demonstra um índice cada vez mais elevado de violência e de crimes graves devido a políticas públicas fracas e uma infraestrutura precária.

A profissão Policial Militar já carrega consigo uma enorme carga de estresse, pois esse profissional encontra-se frequentemente exposto a algum tipo de risco, entre eles o óbito, recebendo baixos salários, sendo algumas vezes desconsiderados pelos seus superiores e pela população e não acreditando na diferença exercida por sua parte frente a um sistema jurídico precário e tolerante até demais (FRANCO; DA SILVA, 2017).

Em alguns momentos, os policiais acreditam na exagerada impunidade do sistema, pois relatam que quando agem prendendo os criminosos, sabem que em um momento um tanto quanto breve, esse indivíduo estará novamente solto por alguma determinação judicial que cumpre a lei de processos penais, as quais limitam medidas restritivas de liberdade. Devido esses e outros motivos, o índice de suicídios e desordens mentais evidenciadas em policiais militares estão cada vez

maiores, relacionando-se também ao fato de se sentirem pressionados por todos os lados a tomarem medidas concretas no combate a criminalidade e até mesmo através da perseguição pela imprensa e pela população que relatam que o problema da falta de segurança é devido a ineficiência da polícia (FRANCO, DA SILVA, 2017).

Os policiais estão envoltos em situações de estresse a todo momento. Com isso, há um esgotamento emocional e físico que podem fazer com que esses profissionais assumam práticas irracionais em momentos de crise e cenários desordeiros. Essas práticas irracionais, mesmo que momentâneas podem gerar a ineficácia na realização de sua atividade profissional cotidiana, expondo-os a sérios perigos (DE OLIVEIRA; DOS SANTOS, 2010).

As situações de trabalho podem ocasionar um sofrimento exagerado no homem, principalmente quando observada a sua profissão e as condições laborais do mesmo. Com isso, é indispensável se compreender as causas que geram tais situações de estresse para que seja possível modifica-las e executar melhores metodologias, com mais benefícios a esses tipos de trabalho. Em um contexto geral, o estresse resulta da relação de peculiaridades do indivíduo e das interferências por ele sofridas no ambiente diário, seja de trabalho ou em casa, levando em consideração o entendimento do próprio ser a respeito de sua consciência para enfrentar e responder a determinada situação (DE OLIVEIRA; DOS SANTOS, 2010).

3 RESULTADOS

Os autores Adorno; Minayo (2013) revelam que os problemas vivenciados pelos policiais ocorrem em todo o mundo e também no Brasil. Porém, na sociedade brasileira parece que esses problemas apresentam-se em grau mais elevado, persistindo algumas particularidades da instituição policial como a alta letalidade em confrontos com criminosos, a pouca ou nenhuma transparência nas atividades, a fragilidade no controle externo de suas ações e as operações que envolvem seus agentes.

Durante; Oliveira Júnior (2013) destacam que os índices de vitimização dos policiais e de demais agentes da segurança pública são cada vez mais altos. Em um estudo realizado por esses autores foi possível verificar que 27% dos militares, 27% já sofreram algum tipo de violência física, destacando que 5% deles já foram

baleados, 46% ameaçados, 66% sofreram algum tipo de discriminação pela profissão, 61% humilhados no ambiente de trabalho, 28% acusados injustamente de práticas ilícitas e 60% sofreram desrespeito aos seus direitos trabalhistas.

O autor Fernandes (2016) também elaborou uma pesquisa sobre vitimização dos policiais militares e constatou que tanto os policiais ativos quanto os aposentados sofrem algum tipo de vitimização. Os policiais ativos, por exemplo, foram os que mais chegaram a óbito violentamente nos anos de 2013 e 2014, formando um total de 117 casos, cerca de 79,05%, quando comparadas as mortes violentas sofridas por policiais aposentados, que atingiram um número de 31 mortes ou 20,95%. No ano de 2013, essa proporção chegou a 75,00% de mortes de policiais ativos e de 25,00% de aposentados. Em 2014, esses índices deram um salto, passando a 85,00% de óbitos e 15,00%, respectivamente. Os óbitos por violência também atingem os policiais aposentados por duas circunstâncias: são mortes relacionadas a questões familiares e/ou mortes ocorridas por execuções solicitadas por criminosos, geralmente caracterizados assim devido ao alto número de disparos direcionados ao policial, ou até mesmo pela forma cruel de assassinato.

Para Couto et al (2012) os policiais sofrem situações estressantes todos os dias em seu exercício profissional e essas situações de estresse acabam gerando um comprometimento psíquico nesse policial, o que acaba interferindo diretamente no seu trabalho. O estresse sofrido pelo agente de polícia também acomete a qualidade de vida desse, seus relacionamentos interpessoais, ocasionando uma situação em que o policial começa a alimentar coisas negativas. Para alguns autores, ter um bom ou ruim relacionamento interpessoal pode influenciar diretamente na geração de estresse presente na vida de um indivíduo contribuindo como fator relevante que gera essa doença.

Os autores De Oliveira; Dos Santos (2010) consideram que os agravantes do estresse no serviço do policial estão geralmente associados a algumas limitações as quais a população acaba submetendo indivíduos que sofrem de angústias, desapontamentos e outros sentimentos. A situação tende a se agravar mais com o policial, já que na maioria das vezes o agente não consegue exprimir essa realidade e não encontra respaldo para trabalhar-la, fazendo com que todos os sintomas do estresse fiquem ainda mais prejudiciais frente a uma carreira que o indivíduo sofre algum tipo de risco a todo momento.

4 DISCUSSÃO

A profissão do policial militar é cercada de momentos decisivos em que o nível de estresse é extremamente alto, e fica exposto a diversos tipos de riscos e atentados contra sua vida.

O autor Dantas et al (2010) confirma em seu trabalho que a profissão de policial ou de qualquer outro agente de segurança pública acarreta a essas pessoas um enorme desgaste emocional, que afeta seu psicológico, já que é necessário que esse indivíduo esteja em constante prontidão para proteger a população, sempre de olhos bem abertos para reconhecer qualquer circunstância de risco, além de precisarem agir preventivamente, sem perder o controle da situação. Mesmo que o estresse seja, em quase todas as circunstâncias, um quadro reversível, é necessário promover tratamentos ou atividades de prevenção contra essa patologia, levando em conta tudo que gera o estresse no policial e como diminuir ou acabar de vez com esses estressores. É preciso ainda realizar tratamentos que consigam aumentar a persistência dos policiais e acalmar os sintomas já instalados.

O autor De Souza et al (2012) confirma em seu estudo que os policiais militares sofrem muito mais com o estresse do que outras carreiras, não somente devido a natureza das ações que exercem, mas também devido a grande carga de trabalho e os relacionamentos internos da corporação a qual apresenta uma organização baseada na hierarquia rígida e na disciplina militar. Essas particularidades de estrutura acabam fazendo com que a instituição seja mais resistente a mudanças e isso repercute diretamente na saúde física e mental dos policiais.

Todos os índices de vitimização policial divulgados por diversos estudos são um alerta para a sociedade que não reconhece o trabalho da polícia como sendo de grande periculosidade, e nem chegando a questionar se esses agentes passam por situações perturbadoras que acabam mexendo com o psicológico deles. É preciso reconhecer que o policial, antes de ser um agente de segurança pública, é um cidadão, que também precisa de amparo no seu dia-a-dia.

Para França; Duarte (2017) o Governo Federal começou a criar várias maneiras de contemplar os Direitos Humanos, e finalmente incluiu em seus ideias os agentes de Segurança Pública de um modo geral, como os policiais militares, destacando três interpretações do Plano Nacional em Direitos Humanos. Nesse

sentido, foi somada à vitimização da PM que teve surgimento a partir das ações realizadas nas ruas e dos serviços informais que alguns PMs precisam realizar por conta do salário, atuando como seguranças particulares, das denúncias de atritos que acontecem nas relações dentro da própria corporação e das condições hierárquicas.

Como se pode observar, os Direitos Humanos não atuam somente na defesa de criminosos, trabalham também com os agentes de segurança pública frente ao aumento exagerado de vitimizações policiais, pelo menos é o que dizem alguns autores. O fato é que, muitas vezes, o trabalho realizado pelos Direitos Humanos não chega às vistas da população, ou pode ser até mesmo que esse trabalho realmente não seja realizado da maneira que deveria.

Após a elaboração desse estudo, e após leitura exaustiva de vários artigos e livros, foi possível perceber que a polícia militar têm um respaldo nos Direitos Humanos, mas esse respaldo precisa ser mais efetivo e divulgado, o policial precisa de alguém que lute por ele para que esses índices alarmantes aqui verificados possam diminuir, e para que a população possa saber que aquele que protege também é protegido de alguma maneira.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os números de policiais vítimas da violência em função do seu trabalho está cada vez mais frequente no Brasil, e esse dados podem ser facilmente visualizados por meio de pesquisas sobre a vitimização policial. O uso da farda hoje em dia se tornou um processo que gera medo, insegurança, já que o policial não sabe o que lhe espera em seu dia-a-dia.

O agente que protege não consegue reconhecer quem vai protegê-lo e muitas vezes não sabe a quem recorrer dentro do próprio batalhão. Essas situações agravam ainda mais os sintomas de estresse que o trabalho em si já proporciona, devido a necessidade do policial lidar com circunstâncias de risco diariamente e por causa da hierarquia que deve ser extremamente respeitada, seguindo os preceitos instituídos pela militarização da instituição.

Assim, é indispensável que o policial militar tenha alguém a quem recorrer para que os índices de vítimas possa diminuir. Uma das alternativas é que os

Direitos Humanos voltem mais os seus olhares para esses trabalhadores. Por isso se fez necessário a realização desse estudo, para aumentar o conhecimento do policial militar e contribuir com mais referências científicas sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S.; MINAYO, M. C. S. **Risco e (in)segurança policial**. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n.3, 2013.

COUTO, G., et al. **Saúde Mental do Policial Militar: relações interpessoais e estresse no exercício profissional**. Psicol. Argum., Curitiba, v. 30, n. 68, p. 185-194, jan./mar. 2012.

DE OLIVEIRA, K. L.; DOS SANTOS, L. M. **Percepção da saúde mental em policiais militares da força tática e de rua**. *Sociologias*, 12(25), 2010.

DANTAS, M.A., et al. **Avaliação de estresse em policiais militares**. Psicol. teor. prat. vol.12 no.3 São Paulo mar. 2010.

DE SOUZA, E. R., et al. **Fatores associados ao sofrimento psíquico de policiais militares da cidade do Rio de Janeiro, Brasil**. *Cad. Saúde Pública*, 28(7), 1297-1311. 2012.

DURANTE, M. O.; OLIVEIRA JÚNIOR, A. **Vitimização dos policiais militares e civis no Brasil**. In: Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 7, n.1, p.132-150,2013.

FERNANDES, A. Vitimização policial: análise das mortes violentas sofridas por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo (2013 – 2014). **Revista brasileira de segurança pública**, São Paulo, v. 10,n.2, p.192 – 219, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 9. ed. São Paulo: Urbania, 2015.

FRANÇA, F.G.D; DUARTE, A. **“Soldados não choram?”: Reflexões sobre Direitos Humanos e vitimização policial**. Revista LEVS/UNESP- Marília| Ano 2017 – Edição 19- Maio, 2017.

FRANCO, M.C.; DA SILVA, M.L.M. **Quem aperta o gatilho? Reflexões sobre a letalidade policial no Brasil.** Revista Interação Interdisciplinar v. 01, nº. 01, p.170-188, Jan -Jul., 2017.

MELLO, C. M. A.; NUMMER, F. V. **A questão do risco na profissão policial militar: Avanços e desafios.** In: FRANÇA, F.G.; SANTOS, C. E. B. Estudos em segurança pública: direitos humanos, polícia e violência. João Pessoa: Ideia, 2015.

MINAYO, M. C.; SOUZA, E.;CONSTANTINO, P. **Riscos percebidos e vitimização dos policiais civis e militares na (in)segurança pública.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.23, n. 11, p. 2767-2779, 2007.

MUNIZ, J.O. **Vitimização, letalidade e saúde ocupacional nas polícias de São Paulo sugestões para um programa de ação federativa.** 43f. Relatório Final. Secretaria Nacional da Justiça de Segurança Pública, 2011.